



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 18.276/2025

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 27918/2025 de 10/11/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **VALMIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 057209-01, ocorrido no dia 04 (quatro) de novembro (11) de 2025, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2025 4 00088 080 0027522 19, emitida em 06 (seis) de novembro (11) de 2025, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal